



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2021/2024**

Aos 13 de outubro de 2022, às 17 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG a quadragésima quarta Reunião Ordinária da Legislatura 2021/2024, presidida pelo Vereador Anselmo José Barbosa de Paiva, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário Éder Ângelo de Souza procedesse à chamada confirmando a presença dos vereadores: Anselmo José Barbosa de Paiva, José Alfredo da Silva, Dárcio Valério Vieira, Gilzélvio Marcos de Paiva, Valdomiro Domingos Dias, Marco Antônio Pereira, Lucas Abreu Dias e José Geraldo de Oliveira.

**1º Expediente:** leitura e votação da ata da quadragésima Terceira Reunião Ordinária. Após a leitura, o Presidente submeteu a ata à votação do Plenário e ela foi aprovada por unanimidade.

**2º Expediente:** leitura e apresentação do projeto de lei nº 35/2022, de autoria do Executivo. Após a apresentação a Assessora Parlamentar fez a leitura do ofício nº 303/2022 de autoria do Executivo, o qual solicitava a retirada do Projeto de Lei nº 30/2022.

**3º Expediente:** leitura e apresentação do projeto de emenda de lei nº 05/2022, de autoria do Legislativo.

**1ª ORDEM DO DIA:** após apresentado o Projeto de Emenda de Lei nº 05/2022, de autoria do Legislativo que dá nova redação ao Art. 37 e insere o Art. 3-A na Lei Orgânica Municipal de Alto Rio Doce-MG, o presidente Anselmo José Barbosa de Paiva colocou o precedente regimental em votação e o vereador Lucas Abreu Dias foi contra o precedente. O vereador Éder, questionou que se caso não fosse votado na sessão o projeto perderia seu objetivo. Na ocasião foi esclarecido que se o projeto não fosse aprovado em tempo hábil para que a votação da mesa se realizasse na última semana de outubro, a eleição da mesa ocorreria na 1ª Sessão Pública após a aprovação do referido projeto.

**2ª ORDEM DO DIA:** votação do Projeto de Lei nº 33, de autoria do executivo, o qual “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 338.144,00 (Trezentos e trinta e oito mil e cento e quarenta e quatro reais) e adota outras providências.”

1.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Após a leitura ele foi submetido à votação e foi aprovado por unanimidade.

**3ª ORDEM DO DIA:** votação do pedido de urgência do Projeto de Lei nº 35, de autoria do executivo, “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.223.000,00 (Um milhão e duzentos e vinte e três mil reais) e adota outras providências.”

Após a leitura o pedido de urgência foi submetido à votação e foi aprovado por unanimidade. Logo após o precedente regimental foi colocado em votação e os vereadores Dárcio Valério Vieira e Éder Ângelo de Souza foram contra.

**4ª ORDEM DO DIA:** votação do pedido de retirada do Projeto de Lei nº 30, de autoria do executivo, “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais) e adota outras providências.”

Após a leitura o pedido de retirada foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. O vereador Éder Ângelo de Souza pediu para constar em ata que não concorda que os projetos sejam votados de forma rápida e sob pressão do Executivo, pois se tal projeto tivesse sido aprovado o legislativo teria assumido a responsabilidade de um erro vindo do Executivo.

**5ª ORDEM DO DIA:** apresentação da indicação nº 47/2022, de autoria do vereador Lucas Abreu Dias.

**6ª ORDEM DO DIA:** apresentação da indicação nº 48/2022, de autoria do vereador Marco Antônio Pereira.

Os vereadores Marco Antônio Pereira e Lucas Abreu Dias, fizeram uso da palavra para solicitar ao Executivo que tomem as devidas providências pois a região é de difícil acesso no período das chuvas.

**7ª ORDEM DO DIA:** apresentação da indicação nº 49/2022, de autoria do vereador Éder Ângelo de Souza.

**8ª ORDEM DO DIA:** apresentação da indicação nº 50/2022, de autoria do vereador Éder Ângelo de Souza.

O vereador fez uso da palavra solicitando ao executivo que tome as devidas providências para melhoria da população.

O vereador Gilzélvio Marcos de Paiva confirmou que já cobrou do executivo tal procedimento e parabenizou o vereador Éder pela indicação.

**9ª ORDEM DO DIA:** apresentação da indicação nº 51/2022, de autoria do vereador Lucas Abreu Dias.

2 



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**10ª ORDEM DO DIA:** apresentação da indicação nº 52/2022, de autoria dos vereadores Dárcio Valério Vieira e Marco Antônio Pereira. Os vereadores pediram agilidade ao executivo pois na época das chuvas causam inundações.

Terminadas as matérias a serem deliberadas, o Presidente deu oportunidade aos vereadores para que fizessem uso da palavra, o vereador Dárcio Valério Vieira fez constar que várias pessoas o procuraram pois começaram a receber novamente as cobranças de IPTU com valores absurdos; O vereador Éder Ângelo de Souza fez o uso da palavra e demonstrou que na tarde do dia 13 de outubro de 2022 ele e o vereador Dárcio Valério Vieira protocolaram no Ministério Público uma representação contra o aumento abusivo do IPTU e sugeriu que a população aguardasse a resposta;

O vereador Marco Antônio Pereira solicitou ao Executivo que criasse um setor para esclarecer as dúvidas da população sobre o aumento do IPTU, uma vez que ninguém está sabendo o critério utilizado para tal aumento.

O vereador Éder Ângelo de Souza fez constar que o Executivo está mais preocupado em comprar plantas que custam entorno de R\$ 10.000,00 do que colocar o seu Anteprojeto de Lei que autoriza o executivo a conceder leite para os mais necessitados, sendo que o Executivo se quer se manifestou sobre o anteprojeto.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.

Presidente: \_\_\_\_\_

Yasí Alfredo da Silva

Éder Ângelo de Souza

Marco Antônio Pereira

Dárcio Valério Vieira

Luís Carlos de Souza

Gilberto Marcos de Faria

João Geraldo de Oliveira

Roberto dos Santos